



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 59, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Institui como Ponto Facultativo para os servidores públicos os dias 14 e 22 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Senhor **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Semana Santa entre os dias 10 a 17 de abril sendo o Tríduo Pascal celebrado entre os dias 14 a 16 de abril, e a celebração do Dia de Tiradentes, em 21 de abril, quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas nos seguintes dias:

14 de abril – Quinta-feira Santa;
22 de abril – Sexta-feira.

Art. 2º - Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal